Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 1.581/2016-MP/PGJ, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 177406

PORTARIA N.º 2.712/201 7-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Porta ria nº 238/2014-M P/ PGJ , de 1 6/ 1 /201 4, publicada no D.O.E. de 3/2/2014, que instituiu o Grupo de Trabalho da Infância e da Juventude, no âmbito do Ministério Público;
CONSIDERANDO, a inda, os termos do Ofício nº 1 74/201 7-M P/ PGJ-CAOIJ , datado de 24/4/2017,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, designada pela Porta ria nº 1.995/201 7-M P/ PGJ, de 11 /4/2017, publicada no D.O. E. de 12/4/201 7, para exercer as atribuições de Coordenador do Grupo de Trabalho da Infância e da Juventude, vinculado ao CAO Infância e Juventude , até ulterior deliberação.
PU BLIQU E-SE, REG ISTRE-SE E CU M PR A-SE.
G A BIN ETE DA PROCU R A DORI A-G ER A L DE J U STIÇA, Belém, 9 de maio de 20 1 7.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 177420

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 003/2017-MP/PJA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL no003/2017-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará.
Portaria de Instauração nº003/2017-MP/PJA
Data da Instauração: 11/05/2017
Objeto: Investigação acerca de possível ato de improbidade administrativa praticada pela ex Prefeita Municipal de Curuá/PA, Adriana Pereira da Silva, quando determinou a construção de muro e melhorias em imóvel alugado para o município, aquele de propriedade do senhor Antonio Fausto da Silva, pai de mencionada gestora.
Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade
Autuado: Adriana Pereira da Silva, ex gestora do Município de Curuá/Pa e Município de Curuá/Pa
Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.
Promotor de Justiça: Adleer Calderaro Sirotheau.

Protocolo: 177342

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2017–2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000050-200/2017-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 023/2017–2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto: Saúde – Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar realização de procedimento cirúrgico de Varicocele à Esquerda na pessoa do Reclamante Senhor ARTHUR FERNANDO QUIRINO ARAÚJO.
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 177507

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 001/2017-MP/PJA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL no001/2017-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará.
Portaria de Instauração nº001/2017-MP/PJA
Data da Instauração: 09/05/2017
Objeto: Investigação acerca de possível ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Alenquer, em razão da contratação irregular de professores para a rede pública municipal, caracterizando a existência de vagas disponíveis para a convocação de concursados, através do Edital 001/2012;
Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade
Autuado: Juraci Estevam de Sousa, Prefeito Municipal de Alenquer/Pa.
Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.
Promotor de Justiça: Adleer Calderaro Sirotheau.

Protocolo: 177337

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 12 DE MAIO DE 2017

CONCEDER ao servidor Cláudio Klautau Queiroz e Silva, matrícula nº 000040, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 05.06.2017.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Maria Regina Cunha - Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 177400

PORTARIA Nº 17/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 11 DE MAIO DE 2017

CANCELAR a pedido da servidora Valéria Maria Albuquerque Franco de Sá, o gozo das férias concedido pela PORTARIA Nº 63/2017, referente o período aquisitivo 2016/2017.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Maria Regina Cunha - Procuradora-Geral-MPCM-PA

PORTARIA Nº 18/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 11 DE MAIO DE 2017

DESIGNAR a servidora Janaina da Motta Neves, matrícula nº 000065, para representar o MPCM junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, na função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, tendo como suplente a servidora Janice Klivia Lima de Oliveira, matrícula nº 000044, ficando revogada a PORTARIA Nº 39/2017/MPCM-PA.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Maria Regina Cunha-Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 177391

PORTARIA Nº 19/2017/GAB/MPCM-PA, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017;
Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e
Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:
da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Maria Regina Cunha - Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
2º QUADRIMESTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 2º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		MAI	JUN	JUL	AGO	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.200.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.214.100,00	4.914.100,00
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	60.000,00	70.000,00	310.000,00
Investimentos	0101	70.000,00	70.000,00	60.000,00	70.000,00	270.000,00
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	172.222,86	100.000,00	100.000,00	140.000,00	512.222,86
Investimentos	0101	80.000,00	55.000,00	58.278,81	70.000,00	263.278,81
01.331.1442.6004						
Auxilio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	191.002,00	73.977,67	80.000,00	90.000,00	434.979,67
01.331.1442.6243						
Auxilio Transporte						
Outras Despesas Correntes	0101	103,22	134,29	167,31	128,96	533,78
01.331.1442.8405						
Assistência Médica e Odontológica						
Outras Despesas Correntes	0101	50.100,00	58.500,00	69.600,00	93.618,75	271.818,75
TOTAIS		1.878.428,08	1.752.611,96	1.638.046,12	1.757.847,71	7.026.933,87

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2º QUADRIMESTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 2º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		MAI	JUN	JUL	AGO	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.200.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.214.100,00	4.914.100,00
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	60.000,00	70.000,00	310.000,00
Investimentos	0101	70.000,00	70.000,00	60.000,00	70.000,00	270.000,00
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	172.222,86	100.000,00	100.000,00	140.000,00	512.222,86
Investimentos	0101	80.000,00	55.000,00	58.278,81	70.000,00	263.278,81
01.331.1442.6004-6243-8405						
Outras Despesas Correntes	0101	241.205,22	132.611,96	149.767,31	183.747,71	707.332,20
TOTAIS		1.878.428,08	1.752.611,96	1.638.046,12	1.757.847,71	7.026.933,87

Protocolo: 177398